



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 73 - de 04 de abril de 2008.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão o senhor **Vilmar Bonfim**, RG nº 5.988.738-6, como Assessor Jurídico, percebendo vencimentos mensais correspondente a 38% (trinta e oito por cento) do nível básico CC-1, a partir de 01 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de abril de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 04 de abril de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 234 de 11/04/08 pg. n.º 12